

**Grupo Técnico de Trabalho (GTT) da  
Análise do Incentivo à Fruição Pública**

**ATA 12 - GTT FRUIÇÃO PÚBLICA**

16 DE MAIO DE 2025

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e cinco, os membros do Grupo de Trabalho de Fruição Pública se reuniram sob a coordenação do Sr. Daniel Martins da Silveira. Estavam presentes nesta reunião os seguintes membros: Júlia Silveira Peagle (SMPHDU), Daniel Martins da Silveira (SMPHDU), Jackson Sullivan Rios Haskel (SMPHDU) e Gisele dos Santos Machado (SMPHDU).

A reunião teve como pauta:

1. Análise de Processos: PMF E 00189104/2024; PMF E 00261625/2024; PMF E 00222525/2024; PMF E 00261625/2024; PMF E 00025824/2025

- 1. Análise e deliberação de processos:**

- 1.1. PMF E 00189104/2024**

- 1.1.1.** Quanto ao interesse público entende-se como adequado ao inciso XI do Art. 2º decreto nº 27.952, de 24 de março de 2025;
- 1.1.2.** O GTT solicita que seja apresentado o Estudo Padrão de Fruição Pública conforme decreto nº 27.952, de 24 de março de 2025 e Instrução Normativa nº 001/SMHDU/SMPIU/2024;
- 1.1.3.** Rever cálculos considerando a taxa de ocupação prevista pelo plano diretor para o zoneamento com os acréscimos dos incentivos a serem efetivamente utilizados no projeto (conforme § 2º do art. 10º do decreto nº 27.952, de 24 de março de 2025).

- 1.2. PMF E 00261625/2024**

- 1.2.1.** Quanto ao interesse público entende-se como adequado ao inciso XIII do Art. 2º decreto nº 27.952, de 24 de março de 2025;
- 1.2.2.** O GTT solicita que seja apresentado o Estudo Padrão de Fruição Pública conforme decreto nº 27.952, de 24 de março de 2025 e Instrução Normativa nº 001/SMHDU/SMPIU/2024;
- 1.2.3.** Rever cálculos considerando a taxa de ocupação prevista pelo plano diretor para o zoneamento com os acréscimos dos incentivos a serem efetivamente utilizados no projeto (conforme § 2º do Art. 10 do decreto nº 27.952, de 24 de março de 2025).

**1.3. PMF E 00222525/2024:**

- 1.3.1. Quanto ao interesse público entende-se como adequado ao inciso XI do Art. 2 do decreto nº 27.952, de 24 de março de 2025;
- 1.3.2. O GTT solicita complementação do material de apresentação das intenções da área de fruição pública conforme Art. 11 do decreto nº 27.952, de 24 de março de 2025;

**1.4. PMF E 00261625/2024:**

- 1.4.1. Quanto ao interesse público entende-se como adequado ao inciso XIII do Art. 2 decreto nº 27.952, de 24 de março de 2025, no entanto, deve-se esclarecer o atendimento aos requisitos do Art. 3 do mesmo decreto;
- 1.4.2. Rever cálculos considerando a taxa de ocupação prevista pelo plano diretor para o zoneamento com os acréscimos dos incentivos a serem efetivamente utilizados no projeto (conforme § 2º do Art. 10 do decreto nº 27.952, de 24 de março de 2025).

**1.5. PMF E 00025824/2025:**

- 1.5.1. O GTT entende que não cabe aplicação do Art. 199-A frente a situação de confrontantes do terreno e impossibilidade de conexão às vias públicas existentes e conformação de quadra;
- 1.5.2. Atenta-se o atendimento do Art. 63 da LCM 482/2014, de modo que a área máxima de quarteirão deve ser respeitada pelo empreendimento;
- 1.5.3. Em caso de uso do Incentivo de Fruição Pública através de enquadramento pelo Art. 2 do decreto nº 27.952, de 24 de março de 2025, orienta-se a abertura de processo específico de solicitação do incentivo.

**1.6. PMF E 00062545/2025:**

- 1.6.1. O GTT solicita complementação do material de apresentação das intenções da área de fruição pública conforme Art. 11 do decreto nº 27.952, de 24 de março de 2025;
- 1.6.2. Rever cálculos considerando a taxa de ocupação prevista pelo plano diretor para o zoneamento com os acréscimos dos incentivos a serem efetivamente utilizados no projeto (conforme § 2º do Art. 10 do decreto nº 27.952, de 24 de março de 2025).

Às 16:00h a reunião foi encerrada pelo coordenador Daniel Martins da Silveira que lavrou esta ata.

# Assinaturas do documento

## "ATA 12- GTT FRUIÇÃO PÚBLICA - 16.05.25"



Código para verificação: **SYO8AU7K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JACKSON SULIVAN RIOS HASKEL** (CPF: \*\*\*.259.209-\*\*) em 27/05/2025 às 15:50:08 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/01/2025 - 13:50:55 e válido até 30/01/2028 - 13:50:55.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GISELE DOS SANTOS MACHADO** (CPF: \*\*\*.719.219-\*\*) em 23/05/2025 às 09:18:10 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/02/2025 - 16:07:15 e válido até 20/02/2028 - 16:07:15.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JULIA SILVEIRA PAEGLE** (CPF: \*\*\*.409.799-\*\*) em 21/05/2025 às 10:48:38 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/01/2024 - 11:03:18 e válido até 25/01/2124 - 11:03:18.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **DANIEL MARTINS DA SILVEIRA** (CPF: \*\*\*.731.649-\*\*) em 20/05/2025 às 18:37:41 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/03/2024 - 18:09:07 e válido até 25/03/2124 - 18:09:07.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00203622/2024** e o código **SYO8AU7K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.